



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 9/GAB-QUI/DG-QUI/QUIXADA, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Revoga Portaria 7/GAB-QUI/DG-QUI/QUIXADA, de 14/02/2022 e Designa novos servidores para composição da Comissão de Avaliação de Desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores substitutos do IFCE *campus* de Quixadá, subárea Tecnologia Química, Edital nº 01/2022.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria Nº 238/GABR/REITORIA, de 01/03/2021, publicada no Boletim de Serviços Eletrônico da Reitoria em 04/03/2021, e no Ofício nº 43/2021/CGP-QUI/DG-QUI/QUIXADA-IFCE, de 15/09/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 7/GAB-QUI/DG-QUI/QUIXADA, de 14 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Designar os servidores indicados no quadro abaixo para composição da **Comissão de Avaliação de Desempenho Didático** do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores substitutos do IFCE *campus* de Quixadá, subárea Tecnologia Química, Edital nº 01/2022.

SUBÁREA	SERVIDOR	CARGO	SIAPE	
Tecnologia Química	Carolina Barbosa Veloso	Docente	3120846	Titular
	Hugo Rocha Peixoto	Docente	1279421	Titular
	Dayana Silva de Oliveira	Docente (Habilitação em Pedagogia)	3054547	Titular
	Davi Coelho de Carvalho	Docente	3011599	Suplente
	Adele Cristina Braga Araujo	Docente (Habilitação em Pedagogia)	2324949	Suplente

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviços Eletrônico do IFCE *campus* de Quixadá.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 17 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cesar Praxedes Rodrigues, Diretor(a) Geral do Campus de Quixadá**, em 17/02/2022, às 17:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3444654** e o código CRC **8EAD608A**.
